

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 467, DE 23/11/1989
Dá nomes às Ruas do Parque Residencial Dona Helena.

José Mariano Garcia Mota, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua P, será denominada Rua Breno Caldas:

- A Rua O, será denominada Rua Vereador João Machado;
- A Rua N, será denominada Rua Vinicius de Moraes;
- A Rua M, será denominada Rua Clesio Sória;
- A Rua E, será denominada Rua Miguel Henrique Pinedo;
- A Rua F, será denominada Rua Nara Leão;
- A Rua G, será denominada Rua Josué Guimarães;
- A Rua H, será denominada Rua Carlos Drumond de Andrade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 23 de novembro de 1989.

*José Mariano Garcia Mota,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e Publique-se.

*Ubiratan de Souza,
Secretário Municipal da Administração.*